



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RENATO MACHADO

PROJETO DE LEI CMC Nº /2023

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica, O Festival Cultural “Pescadores”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais;

APROVA:

Art. 1º – Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica, O Festival Cultural “Pescadores”.

Art. 2º – O Festival Cultural “Pescadores” será realizado anualmente no período que compreende os “**dias de Carnaval**”, conforme estabelecido no Calendário Anual Nacional.

Párrafo único – A data comemorativa criada por esta lei é dedicada a todos os pescadores do Município de Cariacica.

Art. 3º – O Executivo Municipal, publicará a presente lei no que couber.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio, em 28 de agosto de 2023.

RENATO MACHADO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RENATO MACHADO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei em epigrafe trata da inclusão do Calendário de Eventos do Município de Cariacica, buscando valorizar o pescador como ente da cultura e tradição local, aliado ao desenvolvimento socioeconômico da classe.

O Município de Cariacica apresenta varias importantes comunidades pesqueiras, distribuídas no Município. Atualmente, cerca de mais de 100 famílias vivem diretamente da pesca artesanal, mas esse número chega a 250 famílias se considerarmos os serviços indiretos relacionados: beneficiamento, peixarias, restaurantes de frutos do mar, carpintaria naval, mecânica de motores, petrechos de pesca, despachantes náuticos, etc.

Nesse sentido, em estudo recente realizado por associação local, foi apontado que os pescadores do Município de Cariacica, tem idade média de 60 anos, se fazendo necessário fomentar a pesca artesanal, buscando formar novos interessados em continuar na atividade, ou corremos o risco de perder gradativamente essa valiosa atividade cultural e econômica do município.

Assim sendo, precisamos amparar as comunidades pesqueiras, buscando ainda ampliar o PIB econômico relacionado a pesca. Uma pesca artesanal fortalecida provem ao Município, além do fornecimento de alimento considerado mais saudável, renda as famílias envolvidas, visto ser uma atividade que integra maridos, filhos e esposas, fortalecendo estas comunidades.

Fomentar a pesca artesanal é fortalecer a cultura de quem fez um dos primeiros usos dos recursos hídricos locais, do Município de Cariacica, e que com os avanços tecnológicos e novos usos do Rio e do Mar local, podem ficar a margem de algo os quais foram precursores.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as devidas Emendas e correções que acharem necessárias, e após Pareceres das Comissões habilitadas, seja encaminhada ao Plenário, para devida aprovação.

